UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
Nº Único 458240
Entrada/Saída nº 140 Data 06/03/2013

Ex^ma^ Senhora
Drª Maria Antónia de Almeida Santos
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Em resposta à solicitação de análise à petição "Pelo Planeamento Integrado de Formação em Medicina", com o nº 168/XII (2ª), da autoria da Associação Nacional dos estudantes de Medicina, particularmente no que concerne o ponto 3, que diz respeito às capacidades formativas das Escolas Médicas, envio a referida análise em anexo.

Lamento o envio atrasado deste documento mas pormenores burocráticos levaram a que tivesse sido incluído num outro documento, o que só agora detectei. Espero, contudo, que ainda possa ser útil.

Covilhã e UBI, 4 de Março de 2013

Luis Taborda Barata
Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade da Beira Interior

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Análise do Ponto 3 da petição "Pelo Planeamento Integrado de Formação em Medicina", nº 168/XII (2ª), da autoria da Associação Nacional dos Estudantes de Medicina

Contexto

A petição intitulada "Pelo Planeamento Integrado de Formação em Medicina", elaborada pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM), refere, no seu ponto 3, que "O planeamento a longo prazo e o respeito pelas capacidades formativas das Escolas Médicas e do SNS são preocupações reais para os estudantes de Medicina, como os próprios o demonstraram no passado 31 de Maio de 2012 em frente ao Ministério da Saúde onde se reuniram mais de 750 estudantes de todo o país".

Análise

O documento elaborado pela ANEM refere expressamente um conceito que deve ser privilegiado: o conceito de um planeamento integrado da formação em Medicina. Este conceito pressupõe uma noção muito clara acerca das necessidades actuais e futuras de Portugal, em termos de número e tipo de médicos e suas especialidades. Esta caracterização das necessidades futuras é crucial para que se possa estabelecer uma continuidade em termos de formação pré- e pós-graduada em Medicina que permita atingir e manter os níveis adequados de relação médico/habitante, médico especialista/habitante, e médico/região geográfica. Esta continuidade pressupõe que medidas terão de ser tomadas quanto ao estímulo para a escolha, por parte de recém-graduados, de especialidades em grave défice, como a Medicina Geral e Familiar ou a Patologia Clínica, bem como para que se crie uma distribuição mais equitativa de médicos por todo o país, ajustando a oferta às necessidades reais de cada região. Mas esta problemática implica também, e é esse o espírito do ponto 3

da petição da ANEM, que a formação pré-graduada, a cargo das diversas faculdades com curso de Medicina, possa estar em plena sintonia com as reais necessidades do país, não só em termos actuais mas também em termos futuros. Para isso, deve-se ter em conta que, ao longo dos últimos anos, se tem exigido um esforço formativo crescente às diversas faculdades que ministram o curso de Medicina, resultando, em termos médios, na passagem de uma produção anual de cerca de 900 diplomados em Medicina / ano, em 2007, para cerca de 1400 diplomados / ano, em 2012. Para este aumento, contribuiu o aparecimento de novas faculdades a ministrar o curso (como a Universidade do Algarve) mas, de forma muito mais significativa, a imposição do aumento do número de vagas gerais e para licenciados de outros cursos, ao longo do período 2007 - 2012, às faculdades em funcionamento. Em termos globais, a questão que se coloca, em relação a este último aspecto é a de saber em que medida o aumento do número de vagas nas faculdades com curso de Medicina, para além de conduzir a situações em que possa haver défice de vagas de especialidades médicas para estes recém-diplomados, poderá conduzir a uma deterioração da qualidade do ensino pré-graduado. De facto, quer a nível de ensino pré-clínico quer clínico, a sobrecarga com um número muito elevado de alunos é notória, o que obriga a esforços consideráveis da parte de docentes nas faculdades e nos hospitais associados (como acontece na Faculdade de Ciências da Saúde e nos hospitais com ela articulados) para que a qualidade do ensino não decaia de forma significativa.

Assim, parece-nos crucial que o número de vagas para o curso de Medicina seja cuidadosamente ajustado às reais necessidades futuras de médicos para o país, sem que se caia em aumentos dos números de vagas ou mesmo na manutenção de números de vagas que acabem por se revelar elevados, conduzindo a situações de desemprego médico ou à necessidade de emigração de recém-diplomados. Estudos acerca da evolução prospectiva de médicos no sistema

nacional de saúde, já em curso, serão cruciais para que esse ajustamento possa ser efectuado.

Covilhã e UBI, 4 de Março de 2013

Faculdade de Ciências da Saúde

Luis Taborda Barata
Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade da Beira Interior